

PORTARIA Nº 570 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1.921/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Patrícia Barglini Segal**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento** da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 01 (um) de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo